
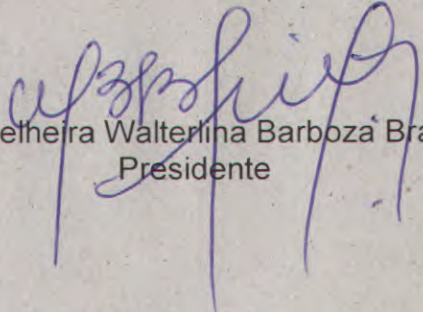


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
	Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE
Processo: 23118.003086/2015-03	
Parecer 1933/CPE	
Assunto: Projeto de extensão universitária do evento: IV Encontro de Física e V Mostra de Trabalhos acadêmicos do curso de física	
Interessados: NCET – Dieime Custodia da Silva	
Relator: Conselheiro Marcello Batista Ribeiro	

Decisão da Câmara:

Na 88ª sessão ordinária, em 12.04.2016, a Câmara devolve a matéria à PROCEA, com base nos artigos 6º e 11 a 13 da Resolução 226/CONSEA.


 Conselheira Walterlina Barboza Brasil
 Presidente

Processo: 23118.003086/2015-03

Parecer 1933/CPE

Assunto: Projeto de extensão universitária do evento: IV Encontro de Física e V Mostra de Trabalhos acadêmicos do curso de física

Interessados: NCET – Dieime Custodia da Silva

Relator: Conselheiro Marcello Batista Ribeiro

I- Introdução:

O Processo nº 23118.003086/2015-03 tem como objeto o projeto de extensão "IV Encontro de Física e V Mostra de Trabalhos", cuja a comissão organizadora é presidida pela professora Dr^a Priscilla Paci Araujo. Trata-se de um projeto de extensão, cuja missão é proporcionar aos pesquisadores, docentes e discentes da área da Física um espaço para diálogos, discussões e construção de conhecimentos, contribuindo para a consolidação do profissional em Física no Estado de Rondônia e Região.

II- Relatório:

Consta nos autos:

1. Memorando nº 162/2015/DFIS/NCET/UNIR para o NCET solicitando abertura do processo (fl. 01);
2. Formulário de Proposta de Evento, devidamente preenchido, fornecido pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (fls. 02-10);
3. Proposta original do Evento (fls. 11-21);
4. Programa do Evento (fls. 22-23v);
5. Plano de Anual (2015) do departamento de Física (fl. 24);
6. Ata do departamento de Física do dia 07/04/2015 aprovando o uso dos recursos financeiros do departamento para custear o Evento (fls. 25 e 26);
7. Portaria 0062/NCET do Gabinete da Reitoria, nomeando a Comissão de Organização do Evento em questão (fl. 27);
8. Memorando nº 165/2015/DFIS/NCET/UNIR para a Conselheira do CONDEP do curso de Física, a Professora Dr^a Laudileni Olenka para análise, relato e parecer do processo em questão; (fl. 28);
9. Relato da Professora Laudileni com parecer Favorável à aprovação do projeto de extensão, objeto em questão (fl. 29);
10. Ata da reunião ordinária do Departamento de Física do dia 28/10/2015, aprovando o parecer da Professora Laudileni (fls. 30 e 31);
11. Despacho Nº 38/2015 encaminhando o processo do evento em questão para a direção do NCET (fl. 32);
12. Aprovação em "Ad Referendum" pelo Diretor do NCET Marcelo Vergotti (fl. 33);
13. Encaminhamento à PROCEA para registro e outros encaminhamentos (fl. 33);
14. E-mail da Diretoria de Extensão e Cultura para a coordenadora do evento Priscilla Paci Araujo (fls. 34 e 35);
15. Resposta da Coordenadora do evento à Diretoria de Extensão e Cultura (fl. 36 e 37);
16. Despacho nº 349/2015-PROCEA para a SECONS (fl. 38);
17. Despacho 0832/2015/SECONS para a presidência da CPE para instrução.

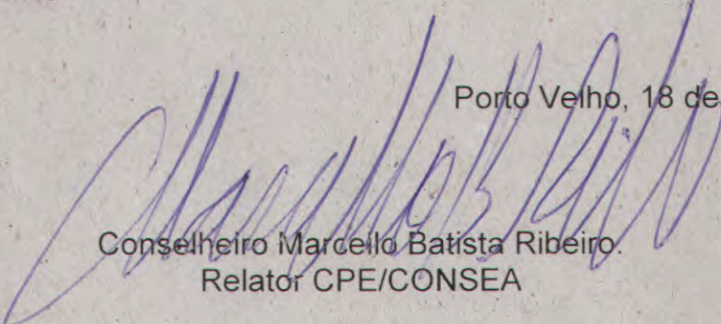
III) Análise:

A proposta de Evento foi apresentada no formulário apropriado fornecido pela PROCEA e conta com relato e aprovação do departamento. Entretanto, não há relato e nem aprovação em ata pelo NCET. O NCET apenas aprovou em "ad referendum" mas não anexou a ata de aprovação do mesmo. Deve-se ressaltar que, a ata de aprovação do núcleo é uma exigência que consta no Art 6º da Resolução 226/CONSEA/2009. Foi montada uma comissão organizadora Presidida pela Professora Dr^a Priscila Paci, que coordenou o evento do IV Encontro de Física e V Mostra de Trabalho Acadêmicos do Curso de Física. Trata-se de um evento anual, que já vem ocorrendo desde de 2012, estando o mesmo na sua IV edição em 2015. Conforme consta nos autos, o evento já ocorreu, o que foi confirmado em conversa deste relator com a coordenadora do evento. O evento contou com recursos do NCET e também oriundos de outras instituições como a Sociedade Brasileira de Física - SBF e outros. Para sanar dúvidas sobre a quantidade de horas trabalhadas, a PROCEA solicitou por e-mail à coordenadora do evento que anexasse documento informando a carga horária total da ação, assim como Cronograma de Execução das atividades, o que foi atendido prontamente pela coordenadora Prof^a Priscila Paci (fls. 36 e 37). Ao analisar o processo é possível verificar que o item 2.12 da Proposta de Evento (fl. 03) consta uma carga horária total de 36 hora. Com tudo, ao anexar o documento solicitado pela PROCEA sobre a carga horária executada, a coordenadora do evento declara em documento na folha 36 dos autos, que fora cumprida, um total de 800 (oitocentas) horas de carga horária total da ação. Em conversa pessoal com a coordenadora do evento, foi solicitado esclarecimento sobre a divergência de carga horaria. A Professora Priscila Paci explicou que houve um erro ao preencher o formulário da PROCEA, e que logo depois foi orientada pela própria pró-reitoria sobre o procedimento de como deveria contar as hora do evento, e que portanto, a carga horária total da ação de extensão é de 800 (oitocentas) horas e não 36 com consta no formulário no item 2.12.

IV) Parecer:

Considerando que o evento já foi realizado. Considerando a importância do evento para o curso de Física. Considerando que todas as dúvidas foram sanadas e não há motivo para impedir a sua institucionalização. Sou de **parecer favorável a aprovação do evento de extensão "IV Encontro de Física e V Mostra de Trabalhos Acadêmicos do curso de Física"**, observando que deve ser anexado a ata do NCET com a aprovação do ad referendum do diretor.

Porto Velho, 18 de dezembro de 201⁵6.


Conselheiro Marcelo Batista Ribeiro.
Relator CPE/CONSEA